

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE OBRAS NA TROCA DE TUBULAÇÕES E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA ALMENSOR HIRT BITENCOURT ESQUINA COM A RUA VIRGINIA CORREA NO BAIRRO POR DO SOL".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 02 de Junho de 2022.

CARLOS A. C. DE ALMEIDA

Vereador Autor

DIRCEU DE SOUZA

Vereador Co-Autor

ADAIR LUIZ GONÇALVES

Vereador Co-Autor

LUIZINHO CORDEIRO

Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO

Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA

Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE STOUEIR

Vereador Co-Autor

ORÁVIO CORDEIRO

Vereador Co-Autor

JOCEMAR A. RAMOS

Vereador Co-Autor